

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL/PROFESSOR Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

TORNA NULO O EDITAL 481/2023

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 36, inciso XI; por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES,

Considerando o processo seletivo simplificado instaurado através do Edital n. 440/2023 que promove a seleção de docentes para contratação temporária para o curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, *Campus* de Paraíso;

Considerando o equívoco na avaliação de títulos dos candidatos inscritos no edital 440/2023;

Considerando o Princípio da autotutela, que permite que a administração pública exerça controle sobre os seus próprios atos;

Considerando, por fim, o que dispõe o enunciado da Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: “a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

RESOLVE:

1 TORNAR NULO O EDITAL 481/2023 referente ao processo seletivo simplificado que promove a seleção de docentes para contratação temporária para o curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, *Campus* de Paraíso.

2 Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurupi - TO, 19 de dezembro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES